



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PROJETO DE LEI N.º 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Para efeitos de lançamento e cobrança do ***IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano*** do exercício de 2018, passa a vigorar os valores constantes na Tabela I que integra a presente Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado conceder descontos ou regulamentar outros atos necessários à consecução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 30 de novembro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

MENSAGEM N.º 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exmo. Senhor Presidente;
Exmos. Senhores Vereadores;

Honra-nos mais uma vez dirigimos à presença de Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, para em anexo, encaminhar projeto de lei de igual número que *dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU para o ano de 2018, e dá outras providências*.

Como é de conhecimento dos nobres pares, o Executivo Municipal através da Portaria n.º 8.647/2017, nomeou Grupo de Trabalho para readequação da Planta Genérica de Valores para Cobrança do IPTU e ITBI Rural para o exercício de 2018.

Importa destacar, que representantes de diversos segmentos, tais como: Poder Executivo, Imobiliárias Artenova e Gaúcha, CDL, Serviço Cartorário, Lojas Maçônicas, OAB Subseção-NX e Lions Clube, integram o Grupo de Trabalho em referência.

Nesse sentido, em reunião no dia 28 de novembro de 2017 na sede da Prefeitura, o Grupo de Trabalho realizou os procedimentos e levantamentos necessários a readequação da Planta Genérica de Valores para Cobrança do IPTU e ITBI Rural para o exercício de 2018, conforme cópia dos documentos em anexo.

Desse modo, procedido aos levantamentos atinentes, o Grupo de Trabalho chegou a um consenso decidido pela atualização da Planta Genérica de Valores para Cobrança do IPTU e ITBI Rural para o exercício de 2018, como V. Excias., poderão comprovar nos anexos que integram o presente projeto de lei.

Face ao exposto, entendemos ter adotado aos procedimentos necessários, oportunidade em que solicitamos a costumeira colaboração e compreensão de Vossa Excelência e demais Vereadores para a aprovação da matéria em anexo, dentro das normas Regimentais dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

João Batista Vaz da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Projeto de Lei 070/2017.

PROPOSTA INICIAL

READEQUAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA COBRANÇA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ZO-NA	ÁRE A M²	VLR LOTE 2016	VLR UNIT. M²	VLR LOTE 2017	VLR UNIT. M²	VLR ACRES- CIDO	%	VLR LOTE 2018	VLR UNIT. M²	VLR ACRESCI- DO	%	% Acumula- do	
ESP 1	375	81.318,75	216,85	113.850,00	303,60	86,75	40,0%	115.983,75	309,29	5,69	1,87%	41,9%	AV MT (ENTRE A AV COUTO MAGALHÃES E AV ARAÉS)
ESP 2	375	36.142,50	96,38	65.062,50	173,50	77,12	80,0%	89.493,75	238,65	65,15	37,55%	117,6%	AV RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV CEARÁ ATÉ AV OLINDA)
ESP 2	375	22.755,00	60,68	45.510,00	121,36	60,68	100,0%	89.493,75	238,65	117,29	96,65%	196,6%	AV ARAÉS (ENTRE A RUA PARANÁ ATÉ A RUA RIO VERDE)
ESP 3	375	17.171,25	45,79	45.180,00	120,48	74,69	163,1%	52.500,00	140,00	19,52	16,20%	179,3%	AV ARAÉS (ENTRE A RUA RIO VERDE ATÉ A RUA PASSO FUNDO)
ESP 3	375	27.303,75	72,81	38.227,50	101,94	29,13	40,0%	52.500,00	140,00	38,06	37,34%	77,3%	AV CEARÁ
ESP 3	375	23.715,00	63,24	33.206,25	88,55	25,31	40,0%	52.500,00	140,00	51,45	58,10%	98,1%	AV COUTO MAGALHAES (AV RIO NEGRO ATÉ TRAV MANAUS)
ESP 3	375	19.515,00	52,04	33.206,25	88,55	36,51	70,2%	52.500,00	140,00	51,45	58,10%	128,3%	AV. MATO GROSSO (ENTRE AV. ARAÉS E RUA ROSÁRIO OESTE)
ESP 3	375	16.263,75	43,37	24.397,50	65,06	21,69	50,0%	52.500,00	140,00	74,94	115,19%	165,2%	AV RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV OLINDA ATÉ A AV PARÁ)
1	375	22.586,25	60,23	45.161,25	120,43	60,20	100,0%	46.005,00	122,68	2,25	1,87%	101,8%	AV BRASIL CENTRAL - ST XAVANTINA
1	375	22.586,25	60,23	45.161,25	120,43	60,20	100,0%	46.005,00	122,68	2,25	1,87%	101,8%	AV MINISTRO JOÃO ALBERTO - ST XAVANTINA
1	375	7.680,00	20,48	15.363,75	40,97	20,49	100,0%	46.005,00	122,68	81,71	199,44%	299,5%	BAIRRO SANTA MONICA ATÉ A AV BELO HORIZONTE (EXCETO AV CEARÁ)
2	375	-		23.857,50	63,62	63,62	0,0%	33.375,00	89,00	25,38	39,89%	39,9%	CONJUNTO JD DAS OLIVEIRAS
2	375		25,48		54,21	28,73	112,8%		89,00	34,79	64,18%	176,9%	AV BELO HORIZONTE ATÉ A AV PARÁ (ENTRE ARAÉS E RIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

		9.555,00		20.328,75				33.375,00					GRANDE DO SUL)
2	375	9.555,00	25,48	20.328,75	54,21	28,73	112,8%	33.375,00	89,00	34,79	64,18%	176,9%	AV COUTO MAGALHAES (DA TRAV MANAUS ATÉ A CUIABÁ)
2	375	4.878,75	13,01	17.351,25	46,27	33,26	255,6%	33.375,00	89,00	42,73	92,35%	348,0%	BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE , BAIRRO JD TROPICAL, FLOR DE LIZ (ATÉ A RUA ROSÁRIO DO OESTE)
2	375	7.226,25	19,27	15.363,75	40,97	21,70	112,6%	33.375,00	89,00	48,03	117,23%	229,8%	BAIRRO PRIMITIVO, BAIRRO TONETTO II (DA RUA RORAIMA E RUA BOA VISTA)
3	375	10.841,25	28,91	21.686,25	57,83	28,92	100,0%	25.125,00	67,00	9,17	15,86%	115,9%	BAIRRO XAVANTINA VELHA, BAIRRO CENTRAL, BAIRRO JARDIM ALVORADA (DA AV LEONARDO VILAS BOAS ATÉ A RUA PADRE PENIDO BURNIER)
3	375	10.841,25	28,91	21.686,25	57,83	28,92	100,0%	25.125,00	67,00	9,17	15,86%	115,9%	Rua Estevão de Mendonça (de Av. Mestre Venâncio de Oliveira até Av. Leonardo Villas Boas)
3	375	3.262,50	8,70	17.351,25	46,27	37,57	431,8%	25.125,00	67,00	20,73	44,80%	476,6%	BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE , BAIRRO JD TROPICAL (A PARTIR DA RUA ROSÁRIO DO OESTE)
3	375	4.878,75	13,01	9.761,25	26,03	13,02	100,1%	25.125,00	67,00	40,97	157,40%	257,5%	BAIRRO PARQUES DOS BURITIS
3	375	4.402,50	11,74	8.808,75	23,49	11,75	100,1%	25.125,00	67,00	43,51	185,23%	285,3%	AV COUTO MAGALHÃES (DA AV CUIABA ATÉ A AV PASSO FUNDO)
3	375	5.872,50	15,66	8.808,75	23,49	7,83	50,0%	25.125,00	67,00	43,51	185,23%	235,2%	AV RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV PARÁ ATÉ A RUA PASSO FUNDO)
3	375	5.872,50	15,66	8.808,75	23,49	7,83	50,0%	25.125,00	67,00	43,51	185,23%	235,2%	DA AV. PARÁ ATÉ AV. PASSO FUNDO (ENTRE AV. ARAÉS E AV. COUTO MAGALHÃES)
3	375	1.053,75	2,81	2.115,00	5,64	2,83	100,7%	25.125,00	67,00	61,36	1087,94%	1188,7%	BAIRRO LISNNER
4	375	-		-	0,00	0,00	0,0%	16.875,00	45,00	45,00	0,00%	0,0%	BAIRRO VERDES CAMPOS
4	375	2.133,75	5,69	13.282,50	35,42	29,73	522,5%	16.875,00	45,00	9,58	27,05%	549,5%	SETOR INDUSTRIAL (EXCETO A RUA ESTEVÃO DE MENDONCA)
4	375	2.718,75	7,25	10.575,00	28,20	20,95	289,0%	16.875,00	45,00	16,80	59,57%	348,5%	BAIRRO JARDIM ALVORADA (DA RUA PADRE PENIDO BOURNIER ATÉ A RUA B)
4	375	4.335,00	11,56	8.677,50	23,14	11,58	100,2%	16.875,00	45,00	21,86	94,47%	194,6%	BAIRRO SANTANA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

4	375	-		8.572,50	22,86	22,86	0,0%	16.875,00	45,00	22,14	96,85%	96,9%	BAIRRO MORADA DO SOL
4	375	3.626,25	9,67	7.256,25	19,35	9,68	100,1%	16.875,00	45,00	25,65	132,56%	232,7%	BAIRRO CENTRO OESTE, BAIRRO VERMELHO, RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA,
5	375	-		12.247,50	32,66	32,66	0,0%	12.750,00	34,00	1,34	4,10%	4,1%	BAIRRO DUILIO HENRY
5	375	3.262,50	8,70	6.532,50	17,42	8,72	100,2%	12.750,00	34,00	16,58	95,18%	195,4%	BAIRRO MONTES CLAROS
5	375	3.626,25	9,67	5.445,00	14,52	4,85	50,2%	12.750,00	34,00	19,48	134,16%	184,3%	BAIRRO BOA VISTA
5	375	3.626,25	9,67	5.445,00	14,52	4,85	50,2%	12.750,00	34,00	19,48	134,16%	184,3%	BAIRRO DEUS É AMOR
5	375	-		5.182,50	13,82	13,82	0,0%	12.750,00	34,00	20,18	146,02%	146,0%	BAIRRO TONETTO I E BAIRRO TONETTO II (DA RUA BOA VISTA ATÉ A RUA MARABÁ)
6	375	2.718,75	7,25	5.445,00	14,52	7,27	100,3%	8.625,00	23,00	8,48	58,40%	158,7%	BAIRRO OLARIA
6	375	2.591,25	6,91	2.707,50	7,22	0,31	4,5%	8.625,00	23,00	15,78	218,56%	223,0%	BAIRRO TONETTO I E BAIRRO TONETTO II (DA RUA MARABÁ ATÉ AV. PERNAMBUCO)
6	375	1.016,25	2,71	2.032,50	5,42	2,71	100,0%	8.625,00	23,00	17,58	324,35%	424,4%	BAIRRO CONAGRO
6	375	-		2.032,50	5,42	5,42	0,0%	8.625,00	23,00	17,58	324,35%	324,4%	BAIRRO GERALDO RODRIGUES PARREIRA
6	375	-		2.032,50	5,42	5,42	0,0%	8.625,00	23,00	17,58	324,35%	324,4%	BAIRRO LUIZ GONZAGA L DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Projeto de Lei 070/2017.

PROPOSTA INICIAL
READEQUAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA COBRANÇA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ZONA	ÁREA M²	VLR LOTE 2016	VLR UNIT. M²	VLR LOTE 2017	VLR UNIT. M²	VLR ACRESCI DO	VLR LOTE 2018	VLR UNIT. M²	VLR ACRES CIDO	%	
ESP 1	375	81.318,75	216,85	113.850,00	303,60	86,75	115.983,75	309,29	5,69	1,87%	AV MT (ENTRE A AV COUTO MAGALHÃES E AV ARAÉS)
ESP 2	375	36.142,50	96,38	65.062,50	173,50	77,12	89.493,75	238,65	65,15	37,55%	AV RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV CEARÁ ATÉ AV OLINDA)
ESP 2	375	22.755,00	60,68	45.510,00	121,36	60,68	89.493,75	238,65	117,29	96,65%	AV ARAÉS (ENTRE A RUA PARANÁ ATÉ A RUA RIO VERDE)
ESP 3	375	17.171,25	45,79	45.180,00	120,48	74,69	52.500,00	140,00	19,52	16,20%	AV ARAÉS (ENTRE A RUA RIO VERDE ATÉ A RUA PASSO FUNDO)
ESP 3	375	27.303,75	72,81	38.227,50	101,94	29,13	52.500,00	140,00	38,06	37,34%	AV CEARÁ
ESP 3	375	23.715,00	63,24	33.206,25	88,55	25,31	52.500,00	140,00	51,45	58,10%	AV COUTO MAGALHAES (AV RIO NEGRO ATÉ TRAV MANAUS)
ESP 3	375	19.515,00	52,04	33.206,25	88,55	36,51	52.500,00	140,00	51,45	58,10%	AV. MATO GROSSO (ENTRE AV. ARAÉS E RUA ROSÁRIO OESTE)
ESP 3	375	16.263,75	43,37	24.397,50	65,06	21,69	52.500,00	140,00	74,94	115,19%	AV RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV OLINDA ATÉ A AV PARÁ)
1	375	22.586,25	60,23	45.161,25	120,43	60,20	46.005,00	122,68	2,25	1,87%	AV BRASIL CENTRAL - ST XAVANTINA
1	375	22.586,25	60,23	45.161,25	120,43	60,20	46.005,00	122,68	2,25	1,87%	AV MINISTRO JOÃO ALBERTO - ST XAVANTINA
1	375	7.680,00	20,48	15.363,75	40,97	20,49	46.005,00	122,68	81,71	199,44%	BAIRRO SANTA MONICA ATÉ A AV BELO HORIZONTE (EXCETO AV CEARÁ)
2	375	-		23.857,50	63,62	63,62	33.375,00	89,00	25,38	39,89%	CONJUNTO JD DAS OLIVEIRAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

2	375	9.555,00	25,48	20.328,75	54,21	28,73	33.375,00	89,00	34,79	64,18%	AV BELO HORIZONTE ATÉ A AV PARÁ (ENTRE ARAÉS E RIO GRANDE DO SUL)
2	375	9.555,00	25,48	20.328,75	54,21	28,73	33.375,00	89,00	34,79	64,18%	AV COUTO MAGALHAES (DA TRAV MANAUS ATÉ A CUIABÁ)
2	375	4.878,75	13,01	17.351,25	46,27	33,26	33.375,00	89,00	42,73	92,35%	BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE , BAIRRO JD TROPICAL, FLOR DE LIZ (ATÉ A RUA ROSÁRIO DO OESTE)
2	375	7.226,25	19,27	15.363,75	40,97	21,70	33.375,00	89,00	48,03	117,23%	BAIRRO PRIMITIVO, BAIRRO TONETTO II (DA RUA RORAIMA E RUA BOA VISTA)
3	375	10.841,25	28,91	21.686,25	57,83	28,92	25.125,00	67,00	9,17	15,86%	BAIRRO XAVANTINA VELHA, BAIRRO CENTRAL, BAIRRO JARDIM ALVORADA (DA AV LEONARDO VILAS BOAS ATÉ A RUA PADRE PENIDO BURNIER)
3	375	10.841,25	28,91	21.686,25	57,83	28,92	25.125,00	67,00	9,17	15,86%	Rua Estevão de Mendonça (de Av. Mestre Venâncio de Oliveira até Av. Leonardo Villas Boas)
3	375	3.262,50	8,70	17.351,25	46,27	37,57	25.125,00	67,00	20,73	44,80%	BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE , BAIRRO JD TROPICAL (A PARTIR DA RUA ROSÁRIO DO OESTE)
3	375	4.878,75	13,01	9.761,25	26,03	13,02	25.125,00	67,00	40,97	157,40%	BAIRRO PARQUES DOS BURITIS
3	375	4.402,50	11,74	8.808,75	23,49	11,75	25.125,00	67,00	43,51	185,23%	AV COUTO MAGALHÃES (DA AV CUIABA ATÉ A AV PASSO FUNDO)
3	375	5.872,50	15,66	8.808,75	23,49	7,83	25.125,00	67,00	43,51	185,23%	AV RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV PARÁ ATÉ A RUA PASSO FUNDO)
3	375	5.872,50	15,66	8.808,75	23,49	7,83	25.125,00	67,00	43,51	185,23%	DA AV. PARÁ ATÉ AV. PASSO FUNDO (ENTRE AV. ARAÉS E AV. COUTO MAGALHÃES)
3	375	1.053,75	2,81	2.115,00	5,64	2,83	25.125,00	67,00	61,36	1087,94 %	BAIRRO LISNNER
4	375	-		-	0,00	0,00	16.875,00	45,00	45,00	0,00%	BAIRRO VERDES CAMPOS
4	375	2.133,75	5,69	13.282,50	35,42	29,73	16.875,00	45,00	9,58	27,05%	SETOR INDUSTRIAL (EXCETO A RUA ESTEVÃO DE MENDONCA)
4	375	2.718,75	7,25	10.575,00	28,20	20,95	16.875,00	45,00	16,80	59,57%	BAIRRO JARDIM ALVORADA (DA RUA PADRE PENIDO BOURNIER ATÉ A RUA B)
4	375	4.335,00	11,56	8.677,50	23,14	11,58	16.875,00	45,00	21,86	94,47%	BAIRRO SANTANA
4	375	-		8.572,50	22,86	22,86	16.875,00	45,00	22,14	96,85%	BAIRRO MORADA DO SOL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

4	375	3.626,25	9,67	7.256,25	19,35	9,68	16.875,00	45,00	25,65	132,56%	BAIRRO CENTRO OESTE, BAIRRO VERMELHO, RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA,
5	375	-		12.247,50	32,66	32,66	12.750,00	34,00	1,34	4,10%	BAIRRO DUILIO HENRY
5	375	3.262,50	8,70	6.532,50	17,42	8,72	12.750,00	34,00	16,58	95,18%	BAIRRO MONTES CLAROS
5	375	3.626,25	9,67	5.445,00	14,52	4,85	12.750,00	34,00	19,48	134,16%	BAIRRO BOA VISTA
5	375	3.626,25	9,67	5.445,00	14,52	4,85	12.750,00	34,00	19,48	134,16%	BAIRRO DEUS É AMOR
5	375	-		5.182,50	13,82	13,82	12.750,00	34,00	20,18	146,02%	BAIRRO TONETTO I E BAIRRO TONETTO II (DA RUA BOA VISTA ATÉ A RUA MARABÁ)
6	375	2.718,75	7,25	5.445,00	14,52	7,27	8.625,00	23,00	8,48	58,40%	BAIRRO OLARIA
6	375	2.591,25	6,91	2.707,50	7,22	0,31	8.625,00	23,00	15,78	218,56%	BAIRRO TONETTO I E BAIRRO TONETTO II (DA RUA MARABÁ ATÉ AV. PERNAMBUCO)
6	375	1.016,25	2,71	2.032,50	5,42	2,71	8.625,00	23,00	17,58	324,35%	BAIRRO CONAGRO
6	375	-		2.032,50	5,42	5,42	8.625,00	23,00	17,58	324,35%	BAIRRO GERALDO RODRIGUES PARREIRA
6	375	-		2.032,50	5,42	5,42	8.625,00	23,00	17,58	324,35%	BAIRRO LUIZ GONZAGA L DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Projeto de Lei 070/2017.

TABELA I
PLANTA GENÉRICA DEFINITIVA DE VALORES PARA COBRANÇA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PADRÕES DE CONSTRUÇÃO	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9
	R\$ 1.023,20	R\$ 948.65	R\$ 870,08	R\$ 437.00	R\$ 405,02	R\$ 362,38	R\$ 295.65	R\$ 181,15	R\$ 127.87

Área	Valor unitário m² 2018	Região Fiscal
1	309,29	AV. MATO GROSSO (ENTRE A AV. COUTO MAGALHÃES E AV. ARAÉS)
2	206,08	AV. RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV. CEARÁ ATÉ AV. OLINDA)
3	180,01	AV. ARAÉS (ENTRE A RUA PARANÁ ATÉ A RUA RIO VERDE)
4	130,24	AV. ARAÉS (ENTRE A RUA RIO VERDE ATÉ A RUA PASSO FUNDO)
5	121,56	AV. BRASIL CENTRAL - ST XAVANTINA
5	121,56	AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO - ST XAVANTINA
6	120,97	AV. CEARÁ
7	114,28	AV. COUTO MAGALHAES (AV. RIO NEGRO ATÉ TRAVESSA MANAUS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

7	114,28	AV. MATO GROSSO (ENTRE AV. ARAÉS E RUA ROSÁRIO OESTE)
8	102,53	AV. RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV. OLINDA ATÉ A AV. PARÁ)
9	81,83	BAIRRO SANTA MONICA ATÉ A AV BELO HORIZONTE (EXCETO AV. CEARÁ)
10	76,31	CONJUNTO JARDIM DAS OLIVEIRAS
11	71,61	AV. BELO HORIZONTE ATÉ A AV. PARÁ (ENTRE ARAÉS E RIO GRANDE DO SUL)
11	71,61	AV. COUTO MAGALHAES (DA TRAVESSA MANAUS ATÉ A CUIABÁ)
12	67,64	BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, BAIRRO JD TROPICAL, FLOR DE LIZ (ATÉ A RUA ROSÁRIO DO OESTE)
13	64,99	BAIRRO PRIMITIVO, BAIRRO TONETTO II (DA RUA RORAIMA E RUA BOA VISTA)
14	62,42	BAIRRO XAVANTINA VELHA, BAIRRO CENTRAL, BAIRRO JARDIM ALVORADA (DA AV. LEONARDO VILAS BOAS ATÉ A RUA PADRE PENIDO BURNIER)
14	62,42	RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA (DE AV. MESTRE VENÂNCIO DE OLIVEIRA ATÉ AV. LEONARDO VILLAS BOAS)
15	56,64	BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, BAIRRO JD TROPICAL (A PARTIR DA RUA ROSÁRIO DO OESTE)
16	46,52	BAIRRO PARQUES DOS BURITIS
17	45,25	AV. COUTO MAGALHÃES (DA AV. CUIABA ATÉ A AV. PASSO FUNDO)
17	45,25	AV. RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV. PARÁ ATÉ A RUA PASSO FUNDO)
17	45,25	DA AV. PARÁ ATÉ AV. PASSO FUNDO (ENTRE AV. ARAÉS E AV. COUTO MAGALHÃES)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

17	45,25	BAIRRO VERDES CAMPOS
18	40,21	SETOR INDUSTRIAL (EXCETO A RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA)
19	36,60	BAIRRO JARDIM ALVORADA (DA RUA PADRE PENIDO BOURNIER ATÉ A RUA B)
20	36,32	BAIRRO LISNNER
21	34,07	BAIRRO SANTANA
22	33,93	BAIRRO MORADA DO SOL
23	33,33	BAIRRO DUILIO HENRY
24	32,18	BAIRRO CENTRO OESTE, BAIRRO VERMELHO, RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA,
25	25,71	BAIRRO MONTES CLAROS
26	24,26	BAIRRO BOA VISTA
26	24,26	BAIRRO DEUS É AMOR
27	23,91	BAIRRO TONETTO I E BAIRRO TONETTO II (DA RUA BOA VISTA ATÉ A RUA MARABÁ)
28	18,76	BAIRRO OLARIA
29	15,11	BAIRRO TONETTO I E BAIRRO TONETTO II (DA RUA MARABÁ ATÉ AV. PERNAMBUCO)
30	14,21	BAIRRO CONAGRO
30	14,21	BAIRRO GERALDO RODRIGUES PARREIRA
30	14,21	BAIRRO LUIZ GONZAGA L DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000

Administração 2017/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000

Administração 2017/2020
